DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 **Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015**

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

SEXTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2020 | ANO: VI | EDIÇÃO Nº: 1082- 4 Pág. (s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

Resolução 003/2020 - CONCIDADE 2

Extrato de Contrato 227/2020 3

Extrato de Contrato 228/2020 3

Decreto 474/2020 4

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

SEXTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2020 | ANO: VI | EDIÇÃO Nº: 1082- 4 Pág. (s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Resolução 003/2020 - CONCIDADE

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CONCIDADE CORBÉLIA

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 10 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Municipal de Corbélia – CONCIDADE CORBÉLIA.

O **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE CORBÉLIA**, no uso das atribuições previstas no VI do Art. 3º e inciso III do Art. 8º ambos da Lei Municipal nº 1.010, de 18 de outubro de 2018,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do PAI, de modo a possibilitar a inserção de reformas e ampliação a todos os prédios públicos municipais:

RESOLVE

Art. 1º Incluir as seguintes ações no Plano de Ação e Investimento – PAI:

Aquisição de terrenos; Construção de barracão industrial; Construção de Prédios Públicos; Aquisição de equipamentos rodoviários; Aquisição de veículos diversos; Pavimentação de vias urbanas e rurais; Construção de calçadas, galerias e faixas de travessia elevadas; Aquisição de equipamentos de informática; Aquisição de mobiliário; Melhoria e ampliação da iluminação pública; e a Contratação de projetos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho de Desenvolvimento Municipal de Corbélia, Estado do Paraná

Em 17 de junho de 2020, 60º da Emancipação Política.

RICARDO RAFAEL SEDLACEK
Presidente do CONCIDADE CORBÉLIA-PR

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Corbélia.**
A Prefeitura Municipal de Corbélia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.corbelia.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

SEXTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2020 | ANO: VI | EDIÇÃO Nº: 1082- 4 Pág. (s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Extrato de Contrato 227/2020

EXTRATO DE CONTRATO ADM. N. 227.2020 – VINC. AO PREGAO PRES. N. 038.2020

Contratada: IPOLITO A. DE FRANCA - METALÚRGICA - CNPJ nº. 10.448.554/0001-00

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBELIA PR. CNPJ 76.208.826/0001-02

OBJETO: Registro de preços visando eventuais e futuras aquisições dos LOTE 1; LOTE2; LOTE 3; para a contração de empresa com qualificação técnica para execução de Obras de Recuperação Funcional de Pavimentos em Diversas Ruas e calçadas do Município de Corbélia/PR, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme descritivo no Termo de Referência Anexo I do Edital Originário.

PRAZO DE EXECUÇÃO: As solicitações feitas pelo *Gestor* serão formalizadas através de "Nota Empenho", Autorização de Fornecimento e será levada a efeito por meio de fac-símile (fax), ou e-mail e conterá os dados do pedido, tais como: produtos, serviços, quantidades, preços, e o prazo em que os itens deverão ser entregues **(máximo 03 dias), independentemente da quantidade solicitada.**

PAGAMENTO: Será efetuado à medida que forem realizadas as entregas/execuções dos itens e de acordo com as parcelas proporcionais à cada empenho, com autorização do gestor e o **pagamento** será em favor da Compromitente, no prazo de até 30(trinta) dias contados da data de entrega do faturamento, após a aceitação e atesto das Notas Fiscais/Faturas;

Valor Total R$: 239.800,00(duzentos e trinta e nove mil e oitocentos reais).

Tipo de Licitação: Pregão Presencial **038.2020 de 09.03.2020.**

Corbélia – PR. 25.05.2020.

Marcio Andre Wentz

Secretario de Viação, Obras e Urbanismo

Extrato de Contrato 228/2020

EXTRATO DE CONTRATO ADM. N. 228.2020 – VINC. AO PREGAO PRES. N. 038.2020

Contratada: G.C. FOLLMANN TERRAPLENAGEM – ME – CNPJ: 20.355.777/0001-86

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBELIA PR. CNPJ 76.208.826/0001-02

OBJETO: Registro de preços visando eventuais e futuras aquisições dos LOTE 1; LOTE2; LOTE 3; para a contração de empresa com qualificação técnica para execução de Obras de Recuperação Funcional de Pavimentos em Diversas Ruas e calçadas do Município de Corbélia/PR, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme descritivo no Termo de Referência Anexo I do Edital Originário.

PRAZO DE EXECUÇÃO: As solicitações feitas pelo *Gestor* serão formalizadas através de "Nota Empenho", Autorização de Fornecimento e será levada a efeito por meio de fac-símile (fax), ou e-mail e conterá os dados do pedido, tais como: produtos, serviços, quantidades, preços, e o prazo em que os itens deverão ser entregues **(máximo 03 dias), independentemente da quantidade solicitada.**

PAGAMENTO: Será efetuado à medida que forem realizadas as entregas/execuções dos itens e de acordo com as parcelas proporcionais à cada empenho, com autorização do gestor e o **pagamento** será em favor da Compromitente, no prazo de até 30(trinta) dias contados da data de entrega do faturamento, após a aceitação e atesto das Notas Fiscais/Faturas;

Valor Total R$: 135.185,49(cento e trinta e cinco mil e cento e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Tipo de Licitação: Pregão Presencial **038.2020 de 09.03.2020.**

Corbélia – PR. 25.05.2020.

Marcio Andre Wentz

Secretario de Viação, Obras e Urbanismo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

SEXTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2020 | ANO: VI | EDIÇÃO Nº: 1082- 4 Pág. (s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Decreto 474/2020

DECRETO Nº 474/2020

O **Prefeito do Município de Corbélia**, Estado do Paraná, com amparo na Lei Orgânica Municipal, Artigo nº61, Incisos VI e XXXVII,

CONSIDERANDO está-se diante da trágica pandemia de Coronavírus COVID-19 e as medidas de enfrentamento, neste sentido, os Decretos municipais sob o número 434/2020 de 17 de março de 2020, havendo inclusive, a decretação de "situação de emergência em Saúde Pública",

CONSIDERANDO que a complexidade do evento exige esforços conjuntos de todo o poder público municipal visando atenuar os efeitos da expansão da infecção humana causada pelo novo Coronavírus (Covid – 19),

CONSIDERANDO a redução na renda das famílias em decorrência das medidas restritivas à circulação de pessoas e às atividades privadas na economia e no aumento das despesas decorrentes das medidas de distanciamento social e isolamento social, bem como o endividamento dos servidores públicos decorrente de empréstimos consignados contraídos junto a instituições financeiras.

RESOLVE

Art.1º Enquanto perdurar o estado de emergência, fica facultado aos servidores ativos e inativos, a suspensão dos descontos de empréstimos consignados em folha de pagamento em até 3 (três) parcelas.

§1º A suspensão de que trata o caput deste artigo depende de requerimento do servidor diretamente a instituição consignatária na qual tenha firmado o contrato de empréstimo.

§2º As parcelas suspensas poderão ser acrescidas ao final do contrato de empréstimo.

Art. 2º O servidor, ativo e inativo, que solicitar a postergação das parcelas do empréstimo consignado deverá se responsabilizar pelos encargos financeiros incidentes sobre a operação decorrente de sua opção.

Art. 3º Para efeito da contratação do refinanciamento ou renegociação do contrato, o servidor deverá possuir margem consignada disponível.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Corbélia/PR 15 de junho de 2020

Dangelles Decki

Prefeito em Exercício do Município de Corbélia